

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 221/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA GREENTECH SOLUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO VIGENCIA DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, sediada à Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Jardim Jandira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.646/0001-85, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gedson Brandão Paulino, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1.562.453 -SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.592.647-83, Endereço Comercial: Praça Darcy Marchiori, 11, Jardim Jandira, Iconha – ES, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º 10.700.073/0001-40, sediado à Rua Muniz Freire, n.º 65 -Centro – Iconha/ES, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rocleison Gonçalves Costa, portador do RG n.º 2205984 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 122.324.367-21 de outro lado, a empresa GREENTECH SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.181.767/0001-13, estabelecida na Rua dos Cocais, nº 8, bairro Morada Vale do Sol, Vila Velha/ES, CEP nº 23129-730, neste ato representado legalmente pelo Sr. MAYCON SILVESTRE, inscrito no CPF sob o nº 121.244.307-18 e documento de identidade sob o nº 2287574 SSP/ES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TABLETES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto vigência do Contrato n.º 221/2024, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 007/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TABLETES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE <b>SAUDE** de acordo com as condições e especificações constantes Processo Administrativo n.º 006.890/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o CONTRATO N.º 221/2024 no período de 12 (doze) meses.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com recursos deste Município para o exercício de 2025 e subsequentes, a saber:

• Fonte de Recursos: 150000159999 ;16000009999 ;26000000999

• Elemento de Despesa: 33904000000

• Ficha: 75;302;350;208; 290

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três cópias de igual teor e forma e assinado.

Iconha/ES, 01 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ICONHA GEDSON PAULINO Prefeito Municipal



GREENTECH SOLUÇÕES LTDA CNPJ nº: 33.181.767/0001-13 (Maycon Silvestre)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FERNANDO CAPRINI VOLPONI Secretário Municipal de Saúde